



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7608 - Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 22 de setembro de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 23 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.462, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que "inclui o inc. VII no art. 2º e revoga a al. c do inc. VII do art. 3º do Decreto nº 23.155, de 5 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)."

DECRETO Nº 23.462, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570576_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	GCA-SMGG

MODIFICA a contar de 01/09/2025, a Portaria 33508146 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7517 de 16/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77677/2022), prorrogado por 12 (doze), por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 94139/2025) com vigência de 29/03/2025 a 28/03/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa RAFFAEL GOULART BOCHI, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35588043, de 12/09/2025 (Processo 22.0.000016529-1).

I- Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	GCA-SMGG

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	GCA-SMGG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501027, substituindo ALEX CANDIDO, 1026933/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/10/2025 a 30/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 161 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125813-6).

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/10/2025 a 16/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126973-1).

DESIGNA GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/09/2025 a 02/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 162 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126883-2).

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Norte 1/Equipe de Comando 2 - Comando Norte/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304005, substituindo MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/10/2025 a 16/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 164 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126973-1).

DESIGNA LUIS MACHADO LIMANA, 309178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 2/Equipe de Comando 1 - Comando Romu/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304002, substituindo EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/10/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 165 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000128577-0).

DESIGNA CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, 301349/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 3/Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304011, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/10/2025 a 15/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 10/09/2025 (Processo 25.0.000122883-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2025, em relação a EDUARDO TECHERA MELLO FILHO, 1588591/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28221980 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35683128 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000125928-0).

CESSA, a contar de 26/08/2025, em relação a RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, 1178717/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35683095 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000125940-0).

CESSA, a contar de 10/09/2025, em relação a DANIELA SCHMITT, 1471937/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23263006 de 19/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35683123 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126282-6).

CONCEDE, à servidora ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990/4, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35690546, de 18/09/2025 (Processo 24.0.000131579-6).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 06/09/2024 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 92.581/2024 do Contrato nº 84.971/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35685517, de 18/09/2025 (Processo 24.0.000028496-0).

CONCEDE, ao servidor TIAGO DA SILVA RODRIGUES, 1433792/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.509/2025 do Contrato nº 79.464/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35685699, de 18/09/2025 (Processo 22.0.000136721-1).

CONCEDE, à servidora CRISTINA BECKER SCHILLING, 1712217/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 27/08/2025 a 28/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 91744/2024 do Contrato nº 80069/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35685985, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126861-1).

CONCEDE, ao servidor MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/06/2025 a 20/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96032/2025 do Contrato nº 78751/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35685759, de 18/09/2025 (Processo 22.0.000096638-3).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, 1505009/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 7027/2025 do Contrato nº 78918/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35685682, de 18/09/2025 (Processo 22.0.000073351-6).

CONVOCA DANIELA SCHMITT, 1471937/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35683160 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126282-6).

CONVOCA DAIANE DOS SANTOS FERREIRA, 1424327/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35683091 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000127161-2).

CONVOCA CINTIA ILIBIO BITTENCOURT, 534502/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35682498 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000069525-7).

CONVOCA ANA PAULA SOUZA DUTRA, 1709933/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35683100 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126420-9).

CONVOCA FABIANE CRISTINA SETI, 1701070/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35683119 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126509-4).

CONVOCA ALINE LUZ RAMOS, 1720031/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35683113 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126543-4).

CONVOCA EDUARDO PIANEZOLLA, 1721356/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35683094 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000127155-8).

CONVOCA ALISSON PASSOS SCHLEICH, 1615939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35683104 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000127162-0).

CONVOCA ELISANGELA BRIAO ZANELA, 1690086/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35683117 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126539-6).

CONVOCA AMANDA GARCIA RIBEIRO, 1640437/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35682508 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000117517-6).

CONVOCA ELIDA MACHADO, 1473000/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35683089 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000122602-1).

CONVOCA GLACI ELY DA SILVA NUNES, 1721305/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35688494 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126761-5).

CONVOCA BRENDA GUEDES DOS SANTOS, 1720112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35688638 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126714-3).

CONVOCA LUCAS VIEIRA LIMA, 1586971/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35688740 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126723-2).

CONVOCA GRAZIELLE MACEDO BARRETO SENSOLO, 867345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35688392 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000126724-0).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	RICARDO GOULART NUNES	560884	GISELE CARDOSO VITT	1049666
Fiscal de Serviço	GISELE CARDOSO VITT	1049666	RICARDO GOULART NUNES	560884
Fiscal de Serviço	THAMIRES PEREIRA GARCIA	1057910	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913
Fiscal de Serviço	AMANDA E SÁ GIACHIN	1507800	GABRIEL NICOLAO	1627953
Fiscal de Serviço	MONICA MACHADO CARVALHO	1523457	LUCIANA PEREIRA SILVEIRA	1059238

MODIFICA a Portaria 35280596/2025, publicada no DOPA Edição 7589, em 27/08/2025, referente ao servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010/1, Engenheiro Civil, da Procuradoria Geral do Município (PGM), quanto ao Nível de Gratificação, que passa a ser de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, e não como constou, através da Portaria 35690716, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000110632-8).

MODIFICA a Portaria 35640735/2025, publicada no DOPA Edição 7606, de 18/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, à servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, quanto ao vínculo, que passa a ser 01 e não como constou, através da Portaria 35686694, de 18/09/2025 (Processo 24.0.000118142-0).

MODIFICA a Portaria 35219041/2025, disponibilizada no DOPA em 22/08/2025, em relação ao candidato EDYSON ALVES DA SILVEIRA nomeado no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A no Concurso Público 644, quanto à Secretaria de lotação, que passa a ser Secretaria Municipal de Saúde, e não como constou, através da Portaria 35703991 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

NOMEIA REGINALDO DA LUZ PUJOL, 64030/21, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1004153, a contar de 15/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35684713, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000127413-1).

NOMEIA PAULO ROBERTO DA ROSA, 1655892/2, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, na Procuradoria Geral do Município, vaga 1003329, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35690430, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000124980-3).

NOMEIA, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35704068, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ESTEFANIA ZANATTA	32º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUARTA-FEIRA, 24/09/2025,

		às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--	--	--

PRORROGA, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação à JANICE IZABEL DE OLIVEIRA, matrícula 1021290/01, ED. 1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35679211, de 18/09/2025 (Processo 24.0.000020950-0).

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 30101860, de 03/09/2024, que tornou sem efeito a Portaria 8596051, de 30/10/2019, que transpôs GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/11/2019, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35511102, de 08/09/2025 (Processo 17.0.000052907-9).

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 30103377, de 03/09/2024, que tornou sem efeito a transposição de REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, matrícula 257956/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/12/2019, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35510312, de 08/09/2025 (Processo 17.0.000000277-1).

TORNA INSUBSISTENTE a Portaria 30104340, de 03/09/2024, que tornou sem efeito a transposição de VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/11/2019, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35595885, de 03/09/2025 (Processo 15.0.000010773-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 30101905, de 03/09/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 01/01/2020 a 31/12/2024, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35511186, de 03/09/2025 (Processo 17.0.000052907-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 33022586, de 28/03/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 01/01/2025 a 31/12/2028, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35511370, de 08/09/2025 (Processo 17.0.000052907-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, matrícula 257956/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 30103415, de 03/09/2024, que prorrogou o

prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35510364, de 08/09/2025 (Processo 17.0.000000277-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, matrícula 257956/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 32705643, de 07/03/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35510391, de 08/09/2025 (Processo 17.0.000000277-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Portaria 30104426, de 03/09/2024, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, 01/01/2020 a 31/12/2024, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35595935, de 03/09/2025 (Processo 15.0.000010773-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à VERA LUCIA RAVA SÁ, 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, a Portaria 32787050, de 13/03/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, fundamentado por meio da Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do RS (35319021) - 16003-0200/23-7, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 35595991, de 03/09/2025 (Processo 15.0.000010773-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE SARDIN PADILLA DE OLIVEIRA, aprovada no Concurso Público 644, Psicólogo, ES.1.29.NS.A, a Portaria 35219041/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35703954 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000062614-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MIRELE PINHEIRO DE MELLO, 439645/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35699258 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000006500-0).

CONCEDE, a MARIA EVELINE MENEGON, 416323/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35698248 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000006432-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 712, de 15/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7605, de 17/09/2025, em relação à JULIANA BARONI PORTO GATTELLI, matrícula 1714171/1, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto à data de concessão que passa a ser no período de 17/07/2025 a 28/08/2025, e não como constou, através da Portaria 716, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000095683-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 18/09/2025 a 18/09/2029, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97672/2025, firmado no Processo 25.0.000064853-4, com a empresa HAIM PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.053.660/0001-82, para locação do imóvel localizado no endereço Av. Mauá, 891, Centro Histórico, CEP 90010-110 Porto Alegre/RS, objeto da matrícula 140.203, do 1º ofício de Registro de Imóveis, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 18/09/2025, valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais), através de Portaria 35708237 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000064853-4).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	GIOVANNI SANT ANNA BRUM	1719769	ANDRE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA	1489291
Fiscal de Serviço	GILBERTO CARLOS CORREA DOS SANTOS	1501208	ER DE MACEDO MARTINS	323953

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, revogando a Portaria 31878206 de 2025, através da Portaria 35678305 de 18/09/2025 (Processo 24.0.000023317-6).

Nome	Matrícula	Cargo
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	Assistente Administrativo
DANIEL DE MELO SITA	1646915	Assistente Administrativo

DARTAGNAN FALLER

558038

Administrador

MODIFICA a Portaria 35146430 de 2025, que dispõe sobre os fiscais designados para fiscalizar o Contrato nº 93558/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com vigência de 05/03/2025 a 04/03/2026, substituindo a servidora ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, designada como Fiscal de Serviços, pelo servidor RAUL FERNANDES VIEGAS, matrícula 1167944, que assume como Fiscal de Serviço, a contar de 18/09/2025, mantendo as demais disposições da Portaria original inalteradas através da Portaria 35680314 de 18/09/2025 (Processo 24.0.000027401-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700006, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Substituição de férias, de 22/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35642786 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000124336-8).

DESIGNA, servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97721/2025, com vigência de 18/09/2025 a 18/03/2026, Processo Administrativo SEI 25.0.000083026-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ICLEI - AMERICA DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.898.408/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a curadoria estratégica e apoio técnico à participação do Município de Porto Alegre na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 18/09/2025, através da Portaria 35694473 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	ROVANA REALE BORTOLINI	1428381/02	ARQUITETO	MARLLA LOPES DE VASCONCELOS	1634240/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700002, substituindo VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1,

Arquiteto, ES102NS, por motivo de substituição de férias, de 22/09/2025 a 03/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35694747 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000150765-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA, matrícula 1010930, ENGENHEIRO da DCVU/SMSURB, a afastar-se do Município no período de 23/09/2025 a 25/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da feira Cidade CSC 2025, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35700854, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000117956-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 35633368, de 16/09/2025, que designou a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) para o Exercício de 2025, com base no Decreto nº 22.853/2024, excluindo o servidor SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/01, Recepcionista, e designando na condição de Presidente, a servidora CARLA ZAMBIASI, 825144/05, Arquiteto, através da Portaria 35678484, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000108296-8).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
CARLA ZAMBIASI	Arquiteto	825144/05	Presidente
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	Engenheiro	1628879/01	Secretário
GUILHERME MADEIRA HATSCK	Assistente Administrativo	425324/03	Membro

DESIGNA ANDRÉ JENDRAS, 1696947/01, Assistente Administrativo, como Fiscal do Convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer (SEL) do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, nº 10/2025, FPE nº 1317/2025, de acordo com o disposto no art. 8º, inc. I do Decreto 21.223/2021, através da Portaria 35683620, de 18/09/2025 (Processo 24.0.000074517-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 35704216, de 05/09/2025 (Processo 24.0.000083442-0).

Servidor	Matricula	Função	Cargo
CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS	1709097	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	1526901	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GIOVANA DE OLIVEIRA MARQUES	1709151	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
HELENO BEIJOZA DA SILVA	1703633	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
BIANCA ZONTA DOS SANTOS	1711369	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LAURA LAMPERT TORRES	866493	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RODRIGO DELGADO DA SILVA	1670050	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
VINICIUS BIAZETTO FIALHO	1678310	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RUBENS KENNEDY JUNIOR ZIGNAMI	1717618	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo

HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	1644700	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	1681150	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RAPHAEL BAVARESCO NUNES	1720023	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
RAFAEL DA SILVA FREITAS	1709747	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
GISELE MARTINS GARCIA	323370	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
LEONARDO DUARTE PASCOAL	1696904	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Secretário Municipal de Educação

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35472098, de 05/09/2025, que designou servidores para a realização de Dispensas Eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instituindo as contratações diretas pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 35704146, de 19/09/2025 (Processo 24.0.000083442-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 35695427, de 19/09/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
TATIANA DE SOUZA (Titular)	AE IAPI	1129023	Técnico em Enfermagem	01/05/2025
BEATRIZ SCHLEE PLETSCH (Suplente)	AE IAPI	336080	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1074253	Administrador	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023

GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	15/07/2024
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Titular)	DVS	427989	Médico Veterinário	25/06/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Suplente)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	25/02/2025
CAROLINA CAMPOS CLAUDIO (Titular)	EESCA Vila Jardim	1659316	Assistente Social	01/09/2025
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	01/09/2025
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	CAPS II Altos da Glória	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA Camaquã	996303/01	Médico Especialista	01/08/2024
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO (Titular)	HMIPV	96348601	Enfermeiro	01/10/2024

GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104	Motorista	01/10/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	25/02/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/02/2025
ALINE MONIQUE HESSEL (Titular)	Oficina de Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/09/2025
DIEGO SANTOS DE SOUZA (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	1134400	Administrador	01/09/2025
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	PACS	333909	Assistente Administrativo	01/08/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Titular)	SMS Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	21/05/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024
JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
LICIA GUIMARÃES (Titular)	US Belém Novo	1008854	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	31/03/2025
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023

CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/09/2025
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 19/04/2021 a 18/04/2026, através da Portaria 35696206, de 19/09/2025 (Processo 21.0.000000499-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/08/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/08/2023
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/08/2023
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	09/06/2025
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	23/02/2023
SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA (Suplente)	PACS	543746	Médico Especialista	01/09/2025
CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS (Suplente)	PACS	268310	Médico Especialista	01/09/2025

DESIGNA, a contar de 12/09/2025, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97614/2025 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD-MANUTENÇÃO RADIOLOGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.086.304/0001-74, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12/09/2025 a 12/09/2026, no valor máximo total de R\$ 77.045,00 (setenta e sete mil e quarenta e cinco reais), através da Portaria 35702844, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000059424-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo
STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANA (Suplente)	MANUT-PACS	1526987	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO ANTÔNIO DE LIMA E SILVA (Titular)	MANUT-PACS	314678	Ferreiro
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico

DESIGNA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Serviço de Referência em Triagem Neonatal/Unidade de Laboratório/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, 18313007, substituindo VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 26/09/2025 a 10/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35697537 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000128449-8).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 35255931, de 22/08/2025, 34519326, de 07/07/2025, 33457304, de 28/04/2025, 33248330, de 11/04/2025, 33187667, de 08/04/2025, 32473154, de 18/02/2025, 31385632, de 02/12/2024, 30227319, de 11/09/2024, 29688883, de 05/08/2024, 29294336, de 05/07/2024, 28898656, de 06/06/2024, 28414363, de 22/04/2024, 28191866, de 08/04/2024, 28003438, de 25/03/2024, 26715525, de 15/12/2023, 26431049, de 28/11/2023, 26014665, de 31/10/2023, e 25213329, de 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2026, através da Portaria 35695381, de 19/09/2025 (Processo 23.0.000009003-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/09/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	19/08/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	01/09/2025

GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	01/09/2025
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/09/2025

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 34139417, de 11/06/2025, 33210878, de 09/04/2025, 30486335, de 01/10/2024, e 25412821, de 19/09/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73003/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de clínico geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 19/04/2021 a 18/04/2026, através da Portaria 35696135, de 19/09/2025 (Processo 21.0.000000499-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	26/10/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/09/2025

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, de 18/06/2025 a 12/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35683695 de 18/09/2025 (Processo 25.10.000007974-2).

CONCEDE, a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, de 02/08/2025 a 22/03/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35688828 de 18/09/2025 (Processo 17.10.000001695-0).

CONCEDE, a RICHARD MADISON ALVIENE DA SILVA, 1277006/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição de Água/Diretoria de Água, de 18/06/2025 a 12/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35670473 de 18/09/2025 (Processo 25.10.000007977-7).

CONCEDE, a VALTEMIR OLMOS, 718297/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, de 13/08/2025 a 12/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35678390 de 18/09/2025 (Processo 18.10.000009062-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 003.080188.15.0.00000, de Substituição de Redes de Água em PEAD na Restinga Nova - Área 02, tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 35691145 de 18/09/2025 (Processo 003.080188.15.0.00000).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870/1	Auxiliar de Serviços Técnicos
Membro	THAIANE SIMON DIEL	1555278/2	Engenheiro
Membro	CATHIA GENOVEZ OHY	1207628/1	Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000006129-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 73.709.958/0001-20, que tem por objeto a aquisição de cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC), no período de 01/09/2025 a 01/09/2026, através da Portaria 35701677 de 19/09/2025 (Processo 25.10.000006129-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS 1095471/2 Químico	DEBORA CAMARGO STRADA 1028260/3 Engenheiro
Fiscal de Serviço	SUSANA MENDES ALBINO 726695/1 Operador de Estação de Tratamento	ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO 742159/2 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	OTÁVIO LUIS AFONSO SILVA 708966/1 Operador de Estação de Tratamento	ALTAIR BOELTER 713469/1 Operador de Estação de Tratamento
	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH 720115/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	
	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR 170085/2 Operador de Estação de Tratamento	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA 710031/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
	MARCELO ANDRÉ EIDT 723554/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	
	LUANA TONIOLO MUNIZ 1264800/1	

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 33015020 de 28/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2023, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000004444-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.169.280/0001-05, que tem por objeto a elaboração de projeto básico e executivo de EBAPs e Redes de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Almirante Tamandaré e Humaitá - Região 4º Distrito, no período de 25/03/2025 a 09/05/2025, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35695170 de 19/09/2025 (Processo 21.10.000004444-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)	EDUARDO VIEIRA BARATZ 244676/4 Administrador (Adido)
Fiscal de Serviço	BRUNO KERWALD SCHNEIDER 1361635/2 Engenheiro (Adido)	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER 1499041/2 Engenheiro (Adido)
	CAETANO COELHO SILVA FRAGA 1505734/2 Engenheiro (Adido)	
	MARCELO LUIS DIEL 450306/2 Engenheiro (Adido)	JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS 711655/1 Técnico Industrial
	RAFAEL LIMA DA SILVA 1442856/3 Engenheiro (Adido)	MARIA JOSE MIGUEL BLOROV 437820/2 Arquiteto
	DANIEL OLIVEIRA LIMA 1681311/1 Engenheiro	ROGERIO ALVES OLIVEIRA 1305280/1 Engenheiro

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar 18/09/2025, os servidores ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032-01, cargo Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e ALINE BAIROS VARGAS, matrícula 1708309-01, cargo Administradora, como Fiscal de Contrato suplente, LETÍCIA ARRUDA RODRIGUES, matrícula 1056506-03, cargo Psicóloga, como Fiscal de Serviço, e PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, matrícula 1629972-01, cargo Administrador, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 97092/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Centro Clínico Gaúcho, CNPJ 00.773.639/0055-00, executado pelo Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para

prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições especificações constantes no Termo de Referência, com vigência de 18/09/2025 a 14/08/2026, através da Portaria 35696565, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000085444-4).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35671470, de 17/09/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 19/09/2025, que designou FG6 para VICTORIA DA SILVA MORELE, 122490.5/03, Assistente Administrativa, quanto ao cargo que passa a ser Chefe de Unidade e quanto à lotação que passa a ser Unidade de Relações Comunitárias e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35705005 de 19/09/2025 (Processo 25.14.000006043-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, avanço quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 35691667, de 18/09/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
130996.0	CRISTIANO SPOHR	1	18/08/2025	EFETIVO
70491.2	GERALDO MAINARDI JÚNIOR	1	08/08/2025	EFETIVO
131038.0	JORGE LUIS MARÇAL LEMOS	1	18/08/2025	EFETIVO
131099.2	TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO	1	27/08/2025	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 35691821, de 18/09/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
72205.7	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	11/01/2019 A 16/08/2025	EFETIVO
70491.2	GERALDO MAINARDI JÚNIOR	02/01/2019 A 07/08/2025	EFETIVO

CONCEDE, às servidoras relacionadas no quadro anexo, a gratificação adicional, com base no artigo 6º, § 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 35691893, de 18/09/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	%	A CONTAR	VINCULO
72205.7	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	20	10/08/2025	EFETIVO
114644.0	LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN	10	06/08/2025	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 17/09/2025, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 35669019, de 17/09/2025 (Processo 25.17.000003394-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, para fins de regularização funcional, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, a vantagem prevista no Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, que assegura referência imediatamente superior da classe de cargos que detém, na data em que completaram o tempo exigido, através da Portaria 35657576, de 17/09/2025 (Processo 25.17.000000973-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	REFERÊNCIA ANTIGA	A CONTAR DE
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	Gari	E	D	16/08/2025
651634	PAULO RENATO DA SILVA COSTA	Gari	D	C	05/08/2025

CONCEDE, à CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Cargo em Comissão Nível 12 Geral deste Departamento, a contar de 15/08/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor de Educação Ambiental da Equipe de Gestão de Educação Ambiental, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 001/2024 - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 35691583, de 18/09/2025 (Processo 25.17.000003261-5).

MODIFICA, em relação à ANA PAULA FELIPE MARINS, 160842.8, Assistente Operacional deste Departamento, a Portaria 35585306 de 12/09/2025, que passa a apresentar a data de início como a contar de 06/08/2025, e não como constou, através da Portaria 35676867, de 18/09/2025 (Processo 25.17.000002924-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EZIQUEL DANIELSSON, 166494.8, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Destino Final 1.3.1.7 deste Departamento, para substituir DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, 112923.6, Engenheira, por impedimento legal da Titular, no período de 02/01/2026 até 31/01/2026, através da Portaria 35660127, de 17/09/2025 (Processo 25.17.000002554-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, todos deste Departamento, para comporem o Grupo de Trabalho para disciplinar a execução de penalidade de trabalho comunitário, conforme o art. 64 da Lei Complementar nº 728/2014, através da Portaria 35687274, de 18/09/2025 (Processo 25.17.000000239-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
150124.0	RODIMAR SILVA DA SILVA	Cargo Comissionado Nível 18 Geral
95089.3	THYAGO DUARTE DA CUNHA	Cargo Comissionado Nível 18 Geral
159041.3	ANDREA CARLA RAMMÉ	Cargo Comissionado Nível 17 Geral
137769.8	EDUARDO DE SOUZA LUCAS	Cargo Comissionado Nível 15 Geral
112926.0	CLÁUDIA JAEGER DA CUNHA	Cargo Comissionado Nível 12 Geral
66427.6	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	Engenheiro
65915.3	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	Gari
54501.9	MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO	Agente de Fiscalização

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a cessão, a contar de 01/02/2025, do empregado DÊNIS ANDRADE PEREIRA, 16756, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para o exercício de Cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, suspendendo-se o seu Contrato de trabalho junto à EPTC durante o tempo de cessão, nos termos do artigo 472 da CLT, através da Portaria 093, de 17/9/2025 (Processo 25.16.000004718-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 97092/2025, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre e a empresa Centro Clínico Gaúcho, CNPJ 00.773.639/0055-00, pelo período de 15/08/2025 a 14/08/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica/Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e

condições especificações constantes no Termo de Referência, a ser prestado à Autarquia, na rua Gen. João Manoel, nº 50, 3º andar, de acordo com a Lei nº 12.827/2021, de 06/05/2021, e à Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 156 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000006104-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL SERVIÇO - Aposentados/ pensionistas	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	664628/03	RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553/02
FISCAL SERVIÇO - Ativos PREVIMPA	CASSIO BORGES KRAUS	1259512/01	ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA	1517635/01

DESIGNA o servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, matrícula 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, matrícula 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 17/11/2025 a 01/12/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 19/09/2025 (Processo 24.13.000003845-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 272 de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006221-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	735854/02-1	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	735854/02	26/08/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006398-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR PISSOLATO DA SILVA	23143/01-1	ARISTEU VIVIAN DA SILVA	23143/01	02/09/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000006587-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GLACI GUIOMAR RODRIGUES PACHECO	94848/02-1	UBIRAJA NUNES PACHECO	94848/02	08/09/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 277 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000006587-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NILDA GARCIA GARZON	30342/01-1	JORGE MARIA PARRA GARZON	30342/01	10/09/2025
ANA CARLA DIAS	737334/03-1	DELICIO FERREIRA DE LIMA	737334/03	09/09/2025
LAURO POERSCH	137057/01-1	ELVIRA ZAGO POERSCH	137057/01	13/09/2025

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006386-4 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência à ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000126470-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 04/08/2025, 07/08/2025, 11/08/2025, 14/08/2025, 18/08/2025, 21/08/2025 e 25/08/2025, relativo ao servidor ANDRE MARQUES DA SILVA, 1330110/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000124116-0 – DEFERE, em 11/09/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Ensino de História, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 20/08/2025 a 17/12/2025, efetuado pela servidora FERNANDA BITENCOURT PANERAI, 832203/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000113389-9 – DEFERE, em 01/09/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Música, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado pelo servidor MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000113254-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 01/07/2025, relativo à servidora INGRID CRUZ WEIGERT, 985380/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000117059-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/07/2025, relativo à servidora ANGELA LUIZA ARREGUI PIRES, 394327/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000008522-0 – DEFERE, em relação a AMERICO DA SILVA BOBSIN, 726154/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Equipe de Obras de Redes e Adutoras de Água/Coordenação de Obras de Água/ Gerência de Planejamento, Projetos e Obras de Água/Diretoria de Água, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Engenharia Civil, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, conforme Nota Técnica nº 127 de 19/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE. **(REPUBLICAÇÃO)**.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000009210-2 - INDEFERE, em 19/09/2025, em relação a YURI CORREA NORONHA, 1707876/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 12/05/2025, conforme Nota Técnica nº 023 de 18/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006404-6 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA SOLANGE BICCA CHARCZUK, matrícula 138360, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3104/2025.

Processo 25.13.000006314-7 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 333983, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3093/2025.

Processo 25.13.000006419-4 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARIA ANGELA SILVA MEDEIROS, matrícula 85770, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3101/2025.

Processo 25.13.000004653-6 - INDEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda apresentada por GECÍ TEREZINHA SOARES DA CUNHA, matrícula 231840, servidor(a) aposentado(a), por impossibilidade de conclusão pericial devido falta de documentação.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2025

PROCESSO 25.0.000046974-5

Institui o procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgãos ou entidades não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025, que estabeleceu, dentre as competências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a de planejar, articular e coordenar a aquisição de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia por meio de licitações para a Administração Direta e a Administração Indireta;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 1º de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) gerenciadas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal não integrante da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre (Adesão à Ata de Registro de Preços Externa), do qual trata o art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, e o art. 26, XII, do Decreto Municipal nº 23.214/2025.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), por meio de Instrução Normativa própria, poderá prever a eventual excepcionalização desta Instrução Normativa naquilo que porventura se mostre necessário, diante das particularidades do seu objeto de atuação e estrutura organizacional.

Art. 2º O órgão da Administração Direta ou a entidade autárquica ou fundacional do Município de Porto Alegre, uma vez tendo formalizado a demanda, e concluído que a adesão é a opção mais vantajosa, a partir da realização de Estudo Técnico Preliminar, que pode contemplar um ou mais objetos, deverá instaurar Processo Eletrônico específico no Sistema SEI, destinado exclusivamente à adesão pretendida, e relacionado ao Processo do referido estudo, contemplando todas as exigências contidas no formulário "Requisitos para a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) externa", integrante do Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º As adesões a atas de registro de preços devem ser realizadas em caráter excepcional.

§ 2º Será admitida a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) gerenciadas por órgãos ou entidades da Administração Pública não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre somente quando o sistema de registro de preços referente à Ata tenha sido formalizado mediante licitação.

§ 3º Os órgãos e entidades interessados em aderir a atas de registro de preços deverão comprovar a realização de pesquisa a outras atas de registro de preços vigentes para o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com justificativa da escolha, na eventual existência de alternativas.

§ 4º Os órgãos e entidades deverão demonstrar que o Estudo Técnico Preliminar da licitação originária contém justificativa expressa e fundamentada para a permissão de adesões por órgãos ou entidades não participantes.

§ 5º Fica dispensada a elaboração de novo Termo de Referência ou Projeto Básico, desde que o Estudo Técnico Preliminar e o Documento de Formalização da Demanda, elaborados pelo órgão ou entidade, demonstrem a compatibilidade plena entre as condições da ARP e as necessidades da Administração.

§ 6º Havendo a necessidade de adaptações específicas, desde que não impliquem alteração do objeto essencial ou dos preços da ata, estas deverão ser justificadas e formalizadas através de Termo de Referência ou Projeto Básico próprio, submetido à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

Art. 3º Identificada a ata de registro de preços para a qual se pretende a adesão, o órgão ou entidade demandante deverá demonstrar nos autos a realização de pesquisa de outras atas vigentes para o objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), justificando a sua escolha, na eventual existência de alternativas. Através da pesquisa também deverá ser certificado que a licitação originária da ARP escolhida restou publicada no PNCP, com a indicação do respectivo *link*.

Parágrafo único. A pesquisa de atas no PNCP deve ser feita pelo próprio órgão ou entidade aderente, sem a participação de particulares. A eventual participação de particulares na identificação de ata vigente para o objeto deve ser referida no Processo de adesão e não afasta o dever do órgão ou entidade aderente de realizar e comprovar a realização de sobredita pesquisa no PNCP e de justificar a escolha, em caso de alternativas.

Art. 4º O órgão ou entidade deverá providenciar prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP, bem como ao fornecedor ou ao prestador de serviços referente à adesão pretendida;

Parágrafo único. Nos casos de adesão a ARPs gerenciadas por órgãos da Administração Pública Federal, deverá ser observado o seguinte:

I – O Processo SEI deverá conter expressamente a informação de que a ARP é federal, com a indicação do órgão gerenciador da respectiva ata;

II – O Processo deverá ser encaminhado à DLC-SMPG, que ficará responsável por formalizar o pedido de adesão através do sistema eletrônico Contratos.gov.br, conforme regulamentação federal vigente, contendo os seguintes documentos:

a) justificativa da vantagem da adesão;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (arts. 23 e 86, §2º, inc. III) e Instrução Normativa nº 001/2025;

c) prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (art. 86, § 2º, inc. III); e

d) justificativa de item isolado pertencente a um grupo, quando cabível.

Art. 5º Realizadas as consultas prévias, deverão constar nos autos:

I - Ato Formal de Aceitação do Órgão ou Entidade Gerenciadora: com expressa declaração de que a adesão pretendida está dentro dos limites legais constantes no art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei Federal 14.133/2021; e

II - Ato Formal de Aceitação do Fornecedor: com expressa declaração de que possui condições para atender à pretendida contratação decorrente da adesão, sem prejuízo dos compromissos já assumidos.

Art. 6º Nos casos em que a adesão à Ata de Registro de Preços envolver bens, serviços ou soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tais como *softwares*, licenças de uso, sistemas de mercado, desenvolvimento de sistemas, consultorias ou serviços de manutenção evolutiva, adaptativa ou corretiva, o Processo deverá, previamente à manifestação da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-SMPG), ser encaminhado à Diretoria de Planejamento e Gestão de Tecnologias e Comunicação (DGTI-SMPG), para análise e validação técnica, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022 do CTIC Estratégico.

Art. 7º Atendidos os requisitos previstos nesta Instrução Normativa, a juntada dos documentos exigidos e o adequado preenchimento dos Anexos I e II, com a referência dos protocolos SEI correspondentes, o Processo será submetido à análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 8º Por fim, o Processo deverá ser submetido à Diretoria de Licitações e Contratos (DLC-SMPG) para manifestação conclusiva quanto à admissibilidade da adesão pretendida.

Art. 9º Ficam vedadas as adesões a atas de registro de preços:

I - Gerenciadas por empresas privadas;

II - Que envolvam a cobrança de taxas de qualquer natureza para as adesões;

III- Oriundas de processos de contratações diretas (dispensas e inexigibilidades); e

IV - Cujas licitações originárias não tenham sido publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 10 A adesão à ARP externa deve obedecer aos ritos processuais da despesa pública para fins de atendimento dos normativos vigentes, inclusive os atos de publicação e de registro no sistema Licitacão-TCE.

Art. 11 O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços aderida fica obrigado a implementar Programa de Integridade nas hipóteses previstas no art. 29, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021.

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570345_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570345_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 015/2025 **PROCESSO 25.0.000120297-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.516, de 10 de junho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 16, do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

SETOR DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO VAGA
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003673
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003612
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003538
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003539
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003201
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003168

Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001754
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1000086
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000596
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13 GERAL	1003399
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003614
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003615
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003616
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003556
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003448
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003449
Assessoria Técnica (ASSETEC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002322
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003715
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004144
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004145
Equipe de Apoio a Ação Fiscal (EAAF)	ASSESSOR IV	FG4	1001756
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003029
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003536
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003444
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR V	FG5	1001145
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003716
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	ASSESSOR IV	FG4	1001762
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001726
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004147
Diretoria de Planejamento Urbano (DPU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004148
Coordenação de Planejamento Urbano (CPU)	COORDENADOR	FG7	1000116
Unidade de Estudos Urbanos (UEU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000127
Equipe de Estudos Urbanos e Ambientais (EEUA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001722
Unidade de Projetos Urbanos (UPU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002784
Equipe de Detalhamento de Projetos Territoriais (EDPT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001727

Equipe de Detalhamento de Projetos Territoriais (EDPT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003170
Equipe de Mobilização e Articulação Social (EMAS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000570
Unidade de Consolidação da Política Urbana (UCPU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000102
Unidade de Projetos Especiais (UPE)	ASSESSOR VI	FG6	1002574
Equipe de Projetos Especiais I (EPE I)	ASSESSOR V	FG5	1002523
Equipe de Projetos Especiais II (EPE II)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001158
Equipe de Projetos Especiais III (EPE III)	ASSESSOR V	FG5	1000581
Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano (CGMU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000565
Coordenação de Gestão e Monitoramento Urbano (CGMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003541
Unidade de Avaliação de Desempenho Urbano (UADU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000125
Equipe de Monitoramento do Desenvolvimento Urbano (EMDU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002783
Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano (UGDU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000119
Unidade de Gestão do Desenvolvimento Urbano (UGDU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001725
Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana (EACEU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000586
Equipe de Aprovação e Controle da Estrutura Urbana (EACEU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001724
Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas (CGIU)	COORDENADOR	FG7	1002789
Unidade de Cartografia e Alinhamento (UCA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002785
Equipe de Alinhamento Predial (EAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000110
Equipe de Alinhamento Predial (EAP)	ASSESSOR IV	FG4	1001753
Unidade de Atualização das Informações Urbanísticas (UAIU)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002337
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000588
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001752
Equipe de Informações Urbanísticas e Processamento (EIUP)	ASSESSOR IV	FG4	1001765
Equipe de Divulgação da Informação (EDI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000109
Unidade de Sistemas de Informações Geográficas (USIG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000136
Equipe de Sistemas e Banco de Dados (ESBD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002782
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18 GERAL	1003651
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003553

Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	ASSESSOR IV	FG4	1001763
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001723
Diretoria do Escritório de Licenciamento (DEL)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003537
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17 GERAL	1003613
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003546
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000115
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	ASSESSOR IV	FG4	1001759
Coordenação de Gestão de Projetos e Processos (CGPP)	AUXILIAR III	FG3	1001678
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003446
Coordenação de Atendimento (CA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004149
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003196
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003554
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15 GERAL	1003447
Equipe de Atendimento ao Cidadão (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1002325
Equipe de Registro e Trâmite de Processos (ERTP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000567
Setor de Digitalização (SD)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000568
Coordenação de Edificações (CE)	COORDENADOR	FG7	1000101
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002570
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002786
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	ASSESSOR V	FG5	1000097
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003169
Unidade de Aprovação de Projetos (UAP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000099
Equipe de Triagem (ETR)	ASSESSOR V	FG5	1002566
Equipe de Aprovação de Projetos I (EAP I)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003167
Equipe de Aprovação de Projetos II (EAP II)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000122
Equipe de Aprovação de Projetos II (EAP II)	AUXILIAR III	FG3	1002323
Equipe de Aprovação de Projetos III (EAP III)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000566
Equipe de Aprovação de Projetos III (EAP III)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000576
Equipe de Aprovação de Projetos IV (EAP IV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001124
Unidade de Licenciamento Expresso (ULE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003550
Unidade de Licenciamento Expresso (ULE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002573

Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000575
Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000577
Setor de Licenças Simples Natureza (SLSN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000578
Unidade de Vistoria Predial (UVP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002579
Equipe de Vistoria Predial (EVP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000574
Setor de Numeração Predial (SN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000583
Equipe de Carta de Habitação (ECH)	ASSESSOR V	FG5	1002524
Coordenação das Comissões (CC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003551
Coordenação das Comissões (CC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003552
Coordenação das Comissões (CC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000132
Coordenação das Comissões (CC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002569
Coordenação das Comissões (CC)	ASSESSOR VI	FG6	1002575
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	ASSESSOR VII	FG7	1001691
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	AUXILIAR III	FG3	1002324
Coordenação de Desapropriação e Reserva de Índices (CDRI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002780
Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice (UDRI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000104
Setor de Registros (SR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000579
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18 GERAL	1003650
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003547
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003555
Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002414
Coordenação de Licenciamento Ambiental (CLA)	COORDENADOR	FG7	1001548
Unidade de Licenciamento Ambiental (ULA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003544
Unidade de Licenciamento Ambiental (ULA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003197
Equipe de Análise de Manejo Vegetal (EAMAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001671
Equipe de Paisagem e Mobiliário Urbano (EPMURB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001693
Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura (EAPIS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003543
Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura (EAPIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001697

Equipe de Uso e Ocupação do Solo (EUOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001749
Unidade de Apoio Administrativo (UAA)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003545
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002781
Equipe de Apoio Administrativo (EAA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001681
Equipe de Emissão de Documentos (EED)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002417
Equipe de Fauna Silvestre (EFS)	ASSESSOR V	FG5	1000117
Equipe de Fauna Silvestre (EFS)	ASSESSOR IV	FG4	1001766
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003030
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003548
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003199
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003717
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003718
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001761
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001696
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001658
Diretoria de Áreas Verdes (DAV)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004150
Coordenação de Gestão d e Áreas Verdes (CGAV)	ASSESSOR VII	FG7	1002521
Equipe de Cadastro e Informação (ECI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003165
Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles (UAVN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002522
Equipe de Praças e Parques Urbanos (EPPU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001746
Equipe de Necrópoles (EN)	ASSESSOR IV	FG4	1001764
Equipe de Necrópoles (EN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001692
Equipe de Necrópoles (EN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001695
Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003540
Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003198
Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001651
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003164
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	AUXILIAR III	FG3	1001668
Equipe do Parque Natural Morro do Osso (EPNMO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001623

Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003163
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	ASSESSOR IV	FG4	1001755
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001732
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000087
Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire (EPNMSH)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001628
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001694
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001620
Equipe da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger (ERBLJL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001625
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003166
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001679
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001624
Equipe do Refúgio de Vida Silvestre São Pedro (ERVSSP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001626
Coordenação de Projetos e Obras de Áreas Verdes (CPOAV)	COORDENADOR	FG7	1001684
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001686
Equipe de Obras (EO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001690
Equipe de Planejamento de Áreas Verdes (EPAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001615
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001709
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001710
Coordenação de Arborização Urbana (CAU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002788
Equipe de Produção Vegetal - Viveiro (EVIVE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000098
Equipe de Produção Vegetal - Viveiro (EVIVE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001702
Equipe de Planejamento da Arborização (EPIARB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001667
Equipe de Controle e Paisagem Vegetal (ECOPV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000092
Equipe de Educação Ambiental (EEA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001683
Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier (EBJREX)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000100
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003034

Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000126
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003542
Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade (DPPS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14 ESP	1003719
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000128
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	AUXILIAR III	FG3	1000572
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000584
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000587
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000595
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001680
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001713
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001733
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001622
Unidade de Fiscalização Ambiental (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001627
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002790
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000590
Unidade de Fiscalização Predial (UFP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000591
Unidade de Manutenção Predial (UMP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000121
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003202
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003549
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	CC12 GERAL	1004146
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001676
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003534
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003162
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR IV	FG4	1001760
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002415
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001714
Equipe de Infraestrutura e Serviços (EIS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16 GERAL	1003535
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1001672
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1001673

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001674
--------------------------------------	-----------------------------------	-----	---------

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS nº 007/2025.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

PROCESSO 008.000665.16.9.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA pela cassação das autorizações dos transportadores de execução do serviço de transporte escolar relacionados abaixo, do Município de Porto Alegre, em razão do descumprimento das normas que regem a atividade, nos termos da legislação vigente, com base no disposto do Decreto Municipal nº 15.938/2008, artigo 23, inciso IV.

PROCESSO	TRANSPORTADOR	NÚMERO DO AUTO INFRAÇÃO	DECISÃO
008.000665.16.9.00000	Milton Roberto Lopes Camargo	161113	CASSAÇÃO
008.001356.12.7.00000	Elis Regina Silva Zaneti	132764	CASSAÇÃO
008.300157.15.0.00000	Christian Fernandes Colomby	165028	CASSAÇÃO
008.000950.16.5.00000	Charles Machado Nunes	167619	CASSAÇÃO
008.001355.12.0.00000	João Webber Rodrigues	136671	CASSAÇÃO
008.001890.08.5.00000	Vitoriano Inácio Rodrigues	117175	CASSAÇÃO
008.032321.14.7.00000	Everton Luis Rebello Diniz	147045	CASSAÇÃO
008.002637.14.6.00000	Viação Concórdia de Turismo LTDA	153842	CASSAÇÃO
008.001046.12.8.00000	Silvio Luiz de Souza Transportes	138898	CASSAÇÃO
008.001077.12.0.00000	PG Cavalheiro e Cia LTDA ME	138895	CASSAÇÃO
008.006621.12.0.00000	Viação Concórdia de Turismo LTDA	163966	CASSAÇÃO
008.002414.15.5.00000	Rodrigo Brum Gamarra	161102	CASSAÇÃO
008.001563.11.4.00000	Everton Luis Rebello Diniz	132443	CASSAÇÃO
008.000526.15.0.00000	Sandra Regina Oliveira de Lima	155116	CASSAÇÃO

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ADÃO CASTRO JUNIOR, Secretario Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA FETAL E ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA PROCESSO 25.0.000127785-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (COREME/HMIPV), torna público o EXTRATO DO EDITAL e o MANUAL DO CANDIDATO às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina Fetal e Endoscopia Ginecológica para ingresso no ano de 2026, conforme abaixo.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

GIOVANI DA SILVA CAMPOS, Coordenadora da COREME/HPS.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Extrato do Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570391_1.pdf

Anexo II - Manual do Candidato

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570391_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000115726-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97732/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Serviços de postagem para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 461/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 106, II da Lei Nº 14133/2021.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre Adm. Direta - Impostos e Transferências (SMAP e SMPG).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 14.400,00 - 8201-2911-339039470100-1 (SMAP) - R\$ 2.400,00 - 7801-4097-339039470100-1 (SMPG).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 25.0.000105345-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da dispensa abaixo:

DISPENSA ELETRÔNICA 034/2025 – PROCESSO 25.0.000105345-3, para a Contratação Direta para execução de serviços de adequações elétricas no Quadro Geral de Baixa Tensão e alimentador subterrâneo da Equipe de Logística (ELOG-SMAP), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 25/09/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 25/09/2025 às 15h.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

I TERMO ADITIVO

PE 519/2024

PROCESSO 24.0.000134304-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 33160656/2025.

REGISTRO TERMO ADITIVO: 35622467/2025.

FORNECEDOR: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.474.697/0004-60.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: A contar de 18/09/2025, o MUNICÍPIO altera o Instrumento firmado em 10/04/2025, Documento SEI nº 33160656.

ONDE SE LÊ: CNPJ 35.474.697/0001-17 (matriz).

LEIA-SE: CNPJ 35.474.697/0004-60 (filial).

ONDE SE LÊ: R JOAO FELIPE SEABRA, nº 42, bairro/distrito VIDA NOVA, município de PARNAMIRIM/RN.

LEIA-SE: Av. São Paulo, 870, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 6,97), ITEM 02 (R\$ 8,72), ITEM 03 (R\$ 4,99), ITEM 04 (R\$ 4,30), ITEM 05 (R\$ 6,21) e

ITEM 06 (R\$ 3,48).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2025 – PROCESSO 25.0.000086140-8, para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o serviço de agenciamento de passagens aéreas (voos domésticos e internacionais) e seguro viagem, para a Administração Pública do Município de Porto Alegre, representada pela CV-SMGG, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2025 – PROCESSO 25.0.000068393-3 Aquisição de equipamentos odontológicos e acessórios - aparelhos de raio-x, fotopolimerizador, canetas, compressores, conjunto de consultório, contra ângulo, micromotor, sensor para radiografia, termo seladora e ultrassom, para a Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS: 01, 03, 04, 05, 09 e 10.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 30.644.818/0001-08.

ITENS: 08 e 11.

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

CNPJ: 91.083.212/0001-35.

ITEM: 07.

VENCEDOR: EQUIPUS SUL EQUIP E PROD ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 01.149.755/0001-15.

ITENS: 02, 12 e 13.

VENCEDOR: JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 38.143.099/0001-53.

ITEM: 06.

VENCEDOR: MF DE ALMEIDA E CIA LTDA.

CNPJ: 05.021.932/0001-34

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2025 - PROCESSO 25.0.000079421-2, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CRACHÁS - PONTO ELETRÔNICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.

CNPJ: 11.383.230/0001-01.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 1,63), ITEM 02 (R\$ 1,93) e ITEM 03 (R\$ 0,63).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/09/2025 a 12/09/2026.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 - PROCESSO 25.0.000067550-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

CNPJ: 21.551.379/0008-74.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 22,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/09/2025 a 12/09/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 13,49).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 12/09/2025 a 12/09/2026.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000069260-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa que INDEFERIU o pedido de reconsideração encaminhado pela empresa MBM

TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 13.977.867/0001-43, mantendo a decisão do Resultado de Julgamento de Recurso 34320706 que indeferiu o recurso e manteve a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar pelo período de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória de 1% (um por cento) do valor de sua proposta não mantida, perfazendo R\$ 7.854,60 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Fica a peticionária NOTIFICADA do indeferimento do pedido de reconsideração, bem como do prazo de 10 (dez) dias para o pagamento da multa, contados da data da publicação.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em substituição.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do site <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2025 - PROCESSO 25.0.000060714-5, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de insumos asfálticos por maior percentual de desconto sobre o valor da tabela ANP e frete destinados a atender a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 02.351.006/0003-09.

Desconto sobre tabela ANP e Frete: ITEM 01 (20,50%), ITEM 03 (0,10%), ITEM 04 (0,10%), ITEM 05 (1,25%) e ITEM 06 (1,50%).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

FORNECEDOR: STRATURA ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 59.128.553/0011-49.

Desconto sobre tabela ANP e Frete: ITEM 02 (4,40%).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2025 a 18/09/2026.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 472/2025

PROCESSO 25.0.000064853-4

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 97672/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG.

CONTRATADA: HAIM PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.053.660/0001-82.

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Av. Mauá, 891, Centro Histórico, CEP 90010-110 Porto Alegre/RS, objeto da matrícula 140.203, do 1º ofício de Registro de Imóveis.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 472/2025.

VALOR: R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-1003-33903910-1500001001 e 7801-1003-33903902-1500001001.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2025 – PROCESSO 25.0.000076917-0, para registro de preços para a aquisição de material de construção – areião (saibro) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SAPIRANGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

CNPJ: 03.554.204/0001-62.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 246/2025 – PROCESSO 25.0.000039517-2, para o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 028/2025 – PROCESSO 25.0.000065958-7, para a contratação de empresa para execução de obra da Escola de educação infantil Max Geiss para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a suspensão da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2025 – PROCESSO 25.0.000095541-0, para Registro de Preços de concreto asfáltico usinado à quente, saco c/25kg, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: para análise e julgamento de impugnação ao Edital apresentada.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80849/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97650/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 67.393.181/0001-34.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de análise, estruturação e saneamento de dados e atividades de desenvolvimento de aplicações e funcionalidades baseado em inteligência geográfica, para a Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato pelo período de 01 (um) mês, a contar de 12/09/2025 a 11/10/2025, totalizando 34 (trinta e quatro) meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade 623/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/09/2025 a 11/10/2025.

VALOR: Não importa em valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

ANA MRIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310/2025

PROCESSO 25.0.000057479-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS.

CNPJ: 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de capacitação e treinamento *in company* para o Curso de Formação em *Data Science* para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, na Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: PNAFM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 -1.754.006.001-3390.39.48.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II PROCESSO 23.0.000032254-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: N° 86345/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: N° 97528/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: Empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 146/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira - Da Renovação da Vigência, Cláusula Segunda - Do Reajuste, Cláusula Terceira - Das Alterações de locais das prestações de Serviços, Cláusula Quarta- Das Supressões, Cláusula Quinta - Do Valor Contratual, Cláusula Sexta - Da Garantia Contratual.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 07/11/2025.

VALOR DO CONTRATO: A contar de 07/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 479.106,72 (quatrocentos e setenta e nove mil cento e seis reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.5.00.001001 0001 08001 4227 33.90.37.02.

BASE LEGAL: Art. 57, II e Art. 65 I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000100775-3	CRISTIANO DOS SANTOS SOARES	4906843	ART. 45, I Lei 10605/08	ANULADO
	ENOIR FERNANDES		ART. 47, I, "a"	

25.0.000098637-5	HENDLER	154333	Lei 12.779/20	CANCELADO
------------------	---------	--------	---------------	-----------

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.052943.12.7.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 001.052943.12.7.00000, interessado SIDNEY GUSTAVO SANTOS DOS SANTOS, CPF nº 449.XXX.XXX-34, eis que exauridas as tentativas de reparação de dano ambiental pela via administrativa, e constatada a inviabilidade de ajuizamento de ação pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA-PGM).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000010024-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000010024-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024430, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 2.125,00 UFMs.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000014212-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 20.0.000014212-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Cleusa Duarte ME (Casa Rosa), CNPJ nº 05.832.063/0001-28.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024852, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 500,00 UFMs.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 20.0.000016045-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 20.0.000016045-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Régis Evanio Pádoa, CPF nº 572.XXX.XXX-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1023969, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la à SMAMUS.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000083026-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97721/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ICLEI - AMERICA DO SUL.

CNPJ: 03.898.408/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para a curadoria estratégica e apoio técnico à participação do Município de Porto Alegre na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

MODALIDADE: Inexigibilidade 417/2025.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/2025 a 18/03/2026.

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503-001809-33903905-1.759.211.001 1211.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 97626/2025
PROCESSO 23.0.000005512-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.147.777/0001-65.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85988/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de recepção, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1.1 do I Termo de Apostilamento, registrado sob nº 90376/2024 (29514235), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.431,04 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);" Leia-se: "O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.617,89 (mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.741,66 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos);" Retifica-se a Cláusula Primeira, item 1.1 do II Termo de Apostilamento, registrado sob nº 92955/2024 (31605016), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.987,22 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)." Leia-se: "[...] o que acarretará um aumento anual de R\$ 115,92 (cento e quinze reais e noventa e dois centavos)." Retifica-se a Cláusula Segunda, item 2.1 do II Termo de Apostilamento, registrado sob nº 92955/2024 (31605016), conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 105.557,02 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 30897202." Leia-se: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 101.685,72 (cento e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35076471." A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS004917/2023, ficam repactuados: O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.741,66 (mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.869,50 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 11,84 (onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos); O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos), conforme a Cláusula Trigésima da CCT. Essas alterações acarretarão um aumento no valor total do Contrato de R\$ 7.013,52 (sete mil treze reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.5 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará um aumento no valor total do Contrato de R\$ 236,76 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25/10/2025. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente ao período de abril/2024 a março/2025, será processado posteriormente, por meio de apostilamento, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 108.699,24 (cento e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35076499. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 108.936,00 (cento e oito mil novecentos e trinta e seis reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35076519. Considerando a Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº RSP2500053322, em 04 de fevereiro de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA: O endereço da sede passa a ser na Avenida Getúlio Vargas, nº 2279, Bairro Niterói, Canoas/RS. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 108.936,00 (cento e oito mil novecentos e trinta e seis reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

VIGÊNCIA: 24/10/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037990000-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2023 – FUNDOIDOSO

23.0.000004285-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85519/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97674/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Asilo Padre Cacique, CNPJ nº 92.978.139/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 026/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Para prorrogação de vigência e alteração de plano de trabalho.

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2022 - COMUI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 29 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000088244-9

NOTIFICAÇÃO Nº 35695446.

TERMO REGISTRADO: 86488/2023.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ: 92.963.560/0001-60, e OSC Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Centro dos Amiguinhos de Maria Imaculada - CNPJ 90.856.469/0001-10.

OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.

TERMO DE PARCERIA: 004/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a OSC Instituto das Filhas de Maria Imaculada - Centro dos Amiguinhos de Maria Imaculada, CNPJ 90.856.469/0001-10, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, descumprimento do dever de prestar contas, após

contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 35352500, de 27/08/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 86488/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art.59, e Lei Federal 13.019/2014 Art.73. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 22.0.000088244-9 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JANE PEREIRA NICOLAS, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000005895-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ/CPF 40.432.544/0001-47.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79623/2022.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 97752/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2025 a 20/09/2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE 2.1: A CONTRATADA abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 21/09/2024 a 20/09/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1: Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 13.665,60.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO nº 269/2022.

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86956/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97691/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 27.586.278/0001-49.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato.

MODALIDADE: DL 399/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar de 01/12/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, a contar de 01/12/2025.

VALOR: 2.056.380,12 (dois milhões cinquenta e seis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso Livre.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-33.90.37-1.500.001.000 / 1502-2565-33.90.37-1.500.001.000 / 1502-2566-33.90.37-1.500.001.000.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 491/2025

PROCESSO 24.0.000143223-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP.

CNPJ: 29.046.467/0001-54.

OBJETO: Repassa recursos ao Instituto Cultural Cohab É Só Rap para realização e oficinas dos elementos do *Hip Hop*, além de oficinas complementares à cultura *Hip Hop* e atividades culturais.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 542/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001-002421-4450.42.00-1.500.001.001 e 1001-002421-33.50.43.00-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 491/2025

PROCESSO 24.0.000143223-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a

formalização de Termo de Fomento com a INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP, CNPJ 29.046.467/0001-54, Organização da Sociedade Civil, sito na Rua Wolfram Metzler, nº 197, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91250-320, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 542/2025 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SEI 24.0.000143223-7. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 491/2025

PROCESSO 24.0.000143212-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, CNPJ 87.954.335/0001-27, Organização da Sociedade Civil, sita na Av. Ipiranga, 2495, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90.160-093, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 480/2025 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SEI 24.0.000143212-1. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 97771/2025

PROCESSO 24.0.000143234-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97627/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97771/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS.

CNPJ: 87.954.335/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Projeto OFICINAS CULTURAIS FIDALGOS DO AMANHÃ da Emenda Impositiva 603/2025.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do número do documento citado na Cláusula 2, o item 2.1, do Contrato original.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 450/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Enquanto durar o Contrato.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 603/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-002493-33.50.43.00-1.5.00.001001 e 1003-002493-44.50.42.00-1.5.001001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO
PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados	
Razão Social	CNPJ
Renato Oliveira Soares	62.411.042/0001-72
Nome	CPF
Marco Antônio Rosa	5XX.XXX.XXX-91

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2025
PROCESSO 25.0.000059440-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 013/2025 para Seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de atividades de Gerenciamento e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus (UPA BJ) e Lomba do Pinheiro (UPA LP), do Município de Porto Alegre, conforme segue:

1. Fica retificado o subitem 14.2. do Edital: onde se lê "limite de 1% (um por cento)", leia-se "limite de 2% (dois por cento)".
2. Ficam retificados os subitens 8.1.1 e 8.3, onde se lê "AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA", leia-se "AVALIAÇÃO TÉCNICA".
3. No subitem 8.3, onde se lê: "quatro áreas de pontuação", leia-se: "três áreas de pontuação".
4. Ficam suprimidos todos os termos do subitem 8.4.3, assumindo nova redação, conforme segue:
"8.4.3 Cada documento apresentado será pontuado nos critérios de avaliação em que seja comprovada a execução efetiva de atividades distintas, desde que o objeto contratado abranja diferentes tipos de serviços previstos neste Edital (por exemplo: gestão de serviços de urgência/emergência e gestão de serviços de saúde em geral).
8.4.3.1 Para fins de comprovação, o documento deverá conter, de forma clara, a descrição dos diferentes serviços geridos pela instituição ou, alternativamente, ser acompanhado de declaração da entidade contratante que discrimine

os serviços executados.”

Permanecem na íntegra e em pleno vigor todos os demais itens do Edital 013/2025 e de seus Anexos que não foram retificados neste ato, mantendo-se as datas aprazadas no cronograma.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2025

PROCESSO 25.10.000009894-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2025 – PROCESSO 25.10.000009894-1 – Materiais e módulos para purificação de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000004799-8.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000004799-8.

OBJETO: Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA 2. O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 150.00,00; leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA 2. O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 150.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.17.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 166/2023.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2025

PROCESSO 25.10.000010108-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2025 – PROCESSO 25.10.000010108-0 –Aquisição de desumidificador de ambiente, capacidade 300 m³, voltagem 220v, Exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2025

PROCESSO 25.10.000008151-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Grupo motor bomba submersa.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 25.893,36.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000005752-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000005752-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo (13/09/2025 a 13/09/2026) em Contrato de serviços continuados de manutenções corretiva e preventiva em equipamentos eletrônicos do tipo motor-bomba submersível e misturadores submersos da marca Flygt.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 90.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2389-3.3.90.39.17.04.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Cotação de Preços 1015/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica a republicação da Dispensa de Licitação abaixo:

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 010/2025 - Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21.

PROCESSO: 25.10.000008552-1.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para laboratório.

NOVA DATA DE ABERTURA: 09 horas do dia 25/09/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000000628-0.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000000628-0.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 03, 04 e 05.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 572.098,98.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 018/2023.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO 25.10.000005615-7.

CONTRATO: 25.10. 000005615-7.

OBJETO: Mangueira de alta pressão para equipamento de hidrojateamento.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2389-3.3.90.30.24.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2025.

PRAZO: 135 dias.

VALOR: R\$ 71.700,00.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
LOTEAMENTO VILA MAPA I
LOTEAMENTO VILA MAPA I, NO BAIRRO LOMBA DO PINHEIRO
PROCESSO 21.14.000000105-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu a REURB-S titulatória, instaurado por meio do Ato nº 001/2025, Edital nº 055/2025, para regularização do Loteamento Vila Mapa I, implantado pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB. O empreendimento abrange matrículas do Registro de Imóveis da 3ª Zona RI desta Capital.

Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:

I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: LOTEAMENTO VILA MAPA I.

II - HISTÓRICO: A Vila Mapa I fica localizada no Bairro Lomba do Pinheiro, teve sua ocupação datada de 1982, e o Loteamento foi implantado em 1984 pelo Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, DEMHAB, através do Programa de Regularização Fundiária, e do Programa Municipal More Melhor Participando. A Vila tem 511 lotes conforme levantamento topográfico e cadastral existente na ECO/DEMHAB incluídos aqueles localizados em locais impróprios junto ao arroio. Considerando a existência de 511 lotes dos quais 411 com Contratos assinados a Vila tem 84% dos lotes contratados junto ao DEMHAB.

III – LOCALIZAÇÃO: Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

IV – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.

V – INFRAESTRUTURA ESSENCIAL: AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA – O núcleo urbano informal foi implantado pelo DEMHAB, com aprovação e registros cabíveis à época, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

VI – A INDICAÇÃO NUMÉRICA DE CADA UNIDADE REGULARIZADA COM A RESPECTIVA MATRÍCULA: trata-se de REURB-S que já possui matrículas abertas, segue, portanto, listagem relativa à atribuição das titulações através do registro das unidades do loteamento em nome dos adquirentes.

VII - A LISTAGEM COM O NOME DOS OCUPANTES: no presente caso, como a grande maioria dos moradores adquiriu o lote do DEMHAB através de contrato de compra e venda e quitou com suas obrigações, o formato adotado para titulação dos moradores será o do art. 52, parágrafo único da Lei 13.465/17: “Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas. Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária. Ressalva, entretanto, que serão utilizadas outras modalidades de titulação, pois nem todos os moradores adquiriram o lote por contrato de compra e venda. O direito dos moradores se constituíram de diferentes formas.

VIII - O objetivo desta REURB-S, então, é registrar as unidades do núcleo urbano informal em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado sejam os Contratos de promessa de compra e venda ou outros apontados na listagem relativa às titulações. A fim de otimizar os atos de registro perante esta r. Serventia, requer que seja adotado o mesmo procedimento utilizado no caso de registro de legitimação fundiária, ou seja, seja considerado o contrato padrão e a indicação de quem deve ser titulado através da emissão do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO. Sob inteira responsabilidade do Município e do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa,

beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO, momento em que DECLARA que os contratos originais estão devidamente arquivados e subscritos por seus beneficiários, tudo na forma prevista no art. 698, § 3º da CNRR: “Art. 698. (...) 3º - caso a listagem da CRF ou a listagem complementar reconheça direito real não derivado de legitimação fundiária ou de posse, o Ente Público promotor da regularização deverá apresentar a minuta do instrumento-padrão indicativo do direito real constituído, declarando possuir os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários”.

IX - Consigna, novamente, que poderão ser apresentados outros títulos aquisitivos, inclusive legitimação fundiária, conforme for a documentação apresentada pelos moradores.

CERTIFICA, que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas, conforme informações constantes no SEI.

CERTIFICA, ainda que a presente REURB-S é titulatória.

CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, que não há notificações a serem feitas, pois o proprietário do bem é o próprio Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) e todas as confrontações são com vias públicas municipais, bem como não há averbações na respectiva matrícula que necessitariam de notificação na condição de terceiros interessados nesta REURB-S.

CERTIFICA, ainda, que o Município verificou o cumprimento dos requisitos previstos no § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos ocupantes, constando na listagem aqueles que cumpriram as exigências legais, apuradas através de Processo Administrativo, cujo número consta na listagem anexa.

Os lotes destinados a Equipamentos Públicos – Escolas, Praças, Creches, as que ainda não foram tituladas, serão titulados em tempo oportuno no nome do Município de Porto Alegre.

Devem acompanhar a CRF os seguintes documentos:

1. Ato de instauração da REURB-S;
2. Editais dando publicidade da decisão que instaurou a REURB-S e emitiu a CRF;
3. Listagem com os nomes dos beneficiários, sendo esta a primeira lista, depois serão enviadas as complementares, consignando que todos cumpriram com os requisitos legais para reconhecimento do seu direito.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - 1ª Lista de legitimados Vila Mapa I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5795_ce_570426_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SEI nº: 25.17.000002592-9.

CONTRATO: 70880/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através do Diretor-Geral, torna público o

resultado da análise do recurso da empresa COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., inscrita no CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cuja íntegra da decisão encontram-se no processo SEI em epígrafe, conforme resumo decisório abaixo:

RESULTADO: Indeferido, conforme decisão recursal 35686183, mantendo a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 577,10, por descumprimento do subitem 17.14 do Instrumento I do Contrato nº 70880/2020, em conformidade com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000021633-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2025.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização por escopo.

RECURSOS: Próprios.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	ABRAÇADEIRA PLACA AÉREA P/ POSTE 76.2MM	200	R\$ 50,00
2	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	ABRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO CEEE 120MM	100	R\$ 73,00
5	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	POSTE SIMPLES DE 6M (P/SEMÁFORO)	60	R\$ 1.450,00
6	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	POSTE SIMPLES DE 6M (P/SEMÁFORO)	20	R\$ 1.450,00
7	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	BRAÇO CURVO AÇO GALVAN PROJEÇÃO DE 4,5M (PARA SEMÁFORO)	23	R\$ 1.100,00
8	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	BRAÇO CURVO AÇO GALVAN PROJEÇÃO DE 4,5M (PARA SEMÁFORO)	7	R\$ 1.100,00
9	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	50	R\$ 36,50
10	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	SINAL IMPRESSO R-0 TIPO III ALTA INTENSIDADE	600	R\$ 52,00

			PRISMÁTICA		
11	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	SINAL IMPRESSO R-0 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	200	R\$ 52,00
12	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	SINAL IMPRESSO R-1 TIPO III ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	400	R\$ 74,99
13	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA - GT	200	R\$ 85,98
14	LICITAPRO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	55.589.237/0001-41	VINIL CALANDRADO PRETO	300	R\$ 49,00
15	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	PELÍCULA REFLETIVA TIPO IIIAI - PRISMÁTICA AMARELA	200	R\$ 120,50
16	Filgueira & Filgueira Ltda	08.992.911/0001-54	PELÍCULA REFLETIVA TIPO IIIA - PRISMÁTICA BRANCA (PRATA)	100	R\$ 120,50
17	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 2,00 X 1,00 LADO PRETO OUTRO GALVN	100	R\$ 240,00
18	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CHAPA AÇO GALVAN N18 - 50X25CM - LADO PRETO OUTRO AZUL	200	R\$ 13,62
19	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CHAPA AÇO GALVANIZADO N18 - 50X60 - LADO PRETO OUTRO BRANCO	600	R\$ 48,50
20	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 600X800MM LADO PRETO OUTRO BRANCO	600	R\$ 75,00
21	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CHAPA DE AÇO GALVAN N.18 DIAM 50CM PRETO/BRANCO	300	R\$ 40,50
22	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	SUPORTE TIPO S1	525	R\$ 190,00
23	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	SUPORTE TIPO S1	175	R\$ 190,00
24	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E	09.525.549/0001-74	SUPORTE TIPO S2	225	R\$ 225,00

	SERVIÇOS LTDA				
25	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	SUPORTE TIPO S2	75	R\$ 225,00
26	Amelfis Comércio de Sinalização e Placas Ltda	94.091.782/0001-65	MODULO DE GRADIL METÁLICO EM TUBO E TELA 1,20 M	150	R\$ 398,00
27	Amelfis Comércio de Sinalização e Placas Ltda	94.091.782/0001-65	MODULO DE GRADIL METÁLICO EM TUBO E TELA 1,20 M	50	R\$ 398,00
28	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37.255.451/0001-80	COBERTURA P/ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	60	R\$ 2.620,00
29	F. S. HELLWIG NACHTIGALL	37.255.451/0001-80	COBERTURA P/ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	20	R\$ 2.620,00
30	ECO FAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	32.766.150/0001-05	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE METILMETACRILATO BRANCO	20	R\$ 697,00
31	ECO FAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	32.766.150/0001-05	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE VERMELHO CICLOVIA APL. A ROLO	50	R\$ 658,00
32	ECO FAIXAS SINALIZAÇÕES LTDA	32.766.150/0001-05	PLÁSTICO A FRIO AMARELO BICOMPONENTE	60	R\$ 697,00
33	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA BASE METIL METACRILATO	225	R\$ 227,00
34	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO AMARELA BASE METIL METACRILATO	75	R\$ 227,00
35	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA BASE METIL METACRILATO	300	R\$ 228,00
36	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO BRANCA BASE METIL METACRILATO	100	R\$ 228,00
37	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	TINTA DEMARCAÇÃO PRETO - BASE METILMETACRILATO	30	R\$ 228,00
38	ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA	24.531.333/0001-05	SOLVENTE PARA TINTA METIL METACRILATO PARA DEMARCAÇÃO	200	R\$ 193,00
39	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO IIC	225	R\$ 164,99
40	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA TIPO IIC	75	R\$ 164,99
	ARGAVALÉ DISTRIBUIDORA		TINTA ESMALTE INDUSTRIAL		

41	DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.759.369/0001-36	SINTÉTICO AMARELO C/3,6l	12	R\$ 100,00
43	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	225	R\$ 289,00
44	CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	09.525.549/0001-74	CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	75	R\$ 289,00
46	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	FECHO DE AÇO INOX P/FIXAÇÃO DE FITA AÇO INOX 1/2POL	1000	R\$ 0,65
47	MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA	03.780.326/0001-77	BRAQUETE DE AÇO GALVANIZADO 30X35X45MM	1000	R\$ 3,75
48	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	08.718.647/0001-65	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK SEMAFÓRICO 60 AMPERES	120	R\$ 519,00
49	Chiorri Comercio de Informatica e Consultoria de Sistemas	08.718.647/0001-65	CABO ELÉTRICO CINZA 2 X 4,0 MM	1000	R\$ 7,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000018759-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de painéis de mensagem variável - PMV'S.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal (30 Equipamentos)
1	Imply Tecnologia Eletrônica Ltda. CNPJ: 05.681.400/0001-23	R\$ 5.766,66	R\$ 172.999,80

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br